DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 | **Ano VII | Edição nº 774** | **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Atos Administrativos 10
Outros atos administrativos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.369/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 10.520/2002, como pregoeira (presencial e eletrônico) da prefeitura, a senhora **Isabel Cristina Galhardo de Carvalho**, portadora do RG. nº 25.148.219-4-SP e CPF. nº 067.400.878-22.

DESIGNAR, como comissão de apoio os seguintes senhores(as):

- Ancila Renata Soares de Azevedo**,** portadora do RG. nº 30.034.074-6 e CPF. nº 276.199.138-90.

- César Augusto Cremon**,** portador do RG. nº 25.251.562-6, CPF. nº 284.958.528-96.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pelo Expediente da Secretaria Municipal

.....

PORTARIA Nº 9.370/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTE,** portador do RG. nº 32.439.540-1, CPF. nº 351.118.058-93, lotado no cargo de Médico Veterinário, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.371/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **CLAUDEMAR LOPES,** portador do RG. nº 26.812.615-X, CPF. nº 119.834.688-43, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.372/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO JOSÉ MENANI,** portador do RG. nº 41.372.137-1, CPF. nº 306.847.198-27, lotado no cargo de PEB-I, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.373/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **MÁRCIO CLEBER GATI NUNHEZ,** portador do RG. nº 25.310.176-1, CPF. nº 119.834.398-27, lotado no cargo de Professor de Música, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2022 a 13/07/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.374/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JULIANO TIAGO BATISTA,** portador do RG. nº 43.067.005-9, CPF. nº 307.970.248-40, lotado no cargo de Jardineiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.375/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RODRIGO CARVALHO SANCHES,** portador do RG. nº 43.067.005-9, CPF. nº 307.970.248-40, lotado no cargo de Jardineiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.376/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ VERGÍLIO CELESTINO SILVA,** portador do RG. nº 17.774.154, CPF. nº 092.932.178-21, lotado no cargo de Atendente de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28/03/2022 a 27/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.377/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **TATIANI MARQUES DA SILVA CAMPANHA,** portadora do RG. nº 43.067.156-8, CPF. nº 330.689.678-05, lotada no cargo de Pajem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.378/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SUZY PAULA ROSSETTO FERNANDES,** portadora do RG. nº 32.439.671-5, CPF. nº 292.254.888-07, lotada no cargo de Psicólogo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.379/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELE MARCHI MOLINA,** portadora do RG. nº 46.543.634-1, CPF. nº 398.989.818-1, lotada no cargo de Instrutor de Ginástica, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 08/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.380/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CARMELISA MAZIEIRO NUNHEZ,** portadora do RG. nº 27.492.769-X, CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.381/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CARMEN SIMÕES SARTORI,** portadora do RG. nº 9.341.583-7, CPF. nº 037.165.658-30, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.382/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CÁSSIA RENATA LEMES GOUVEA,** portadora do RG. nº 33.100.885-3, CPF. nº 306.913.928-03, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2022 a 22/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.383/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BERNABÉ MARTINELI,** portadora do RG. nº 33.099.941-2, CPF. nº 301.185.108-51, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.384/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **EDMAIRA APARECIDA SANTUCCI DA SILVA,** portadora do RG. nº 18.716.022-3, CPF. nº 104.893.768-27, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.385/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, *Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo,*

usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **EDNA DE OLIVEIRA VIDOTO,** portadora do RG. nº 32.726.020-8, CPF. nº 302.274.018-24, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.386/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELIZABETE BORTOLOCE BATISTA,** portadora do RG. nº 14.155.568, CPF. nº 165.521.868-94, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.387/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA,** portadora do RG. nº 16.873.089-3, CPF. nº 077.578.498-29, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.388/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **KARLA SCHIAVINATO MENDONÇA,** portadora do RG. nº 41.838.561-0, CPF. nº 354.363.908-03, lotada no cargo de Professor de Educação Física, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.389/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS,** portadora do RG. nº 30.575.843-3, CPF. nº 307.224.448-00, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.390/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS,** portadora do RG. nº 16.426.197-7, CPF. nº 054.690.918-30, lotada no cargo de Professor I – Ed. De Jovem e Adulto, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.391/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DO CARMO CERVANTES,** portadora do RG. nº 10.914.388-7, CPF. nº 004.668.668-10, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.392/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA ELISANGELA ERCOLES,** portadora do RG. nº 28.839.927-4, CPF. nº 249.631.968-16, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/07/2022 a 26/07/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.393/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA EMÍLIA ALVES,** portadora do RG. nº 45.486.450-4, CPF. nº 355.470.558-67, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.394/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9, CPF. nº 301.805.858-51, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.395/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **POLYANA LOUISE CENERINO SOARES VIEIRA,** portadora do RG. nº 46.580.972-8, CPF. nº 392.022.288-17, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.396/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **POLIANA MISLENE GARCIA BUZZO,** portadora do RG. nº 35.057.127-2, CPF. nº 291.183.338-42, lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.397/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **REGINA ANGÊLICA DIAS SCHIAVON,** portadora do RG. nº 22.844.610-7, CPF. nº 067.470.398-74, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.398/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **REGÉRIA VIDOTTO DE FREITAS,** portadora do RG. nº 21.958.269, CPF. nº 067.438.968-96, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.399/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROSÂNGELA MARQUES LOPES,** portadora do RG. nº 32.439.641-7, CPF. nº 307.226.738-33, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, sendo:

15 dias, gozados a partir de 03/07/23;

15 dias , a gozar a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.400/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA CRISTINA DE CARVALHO BUZZO,** portadora do RG. nº 23.527.057-X, CPF. nº 165.557.818-90, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.401/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **TÂNIA MARIA CARVALHO SANTOS,** portadora do RG. nº 41.799.734-6, CPF. nº 303.788.578-51, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.402/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ISABEL CRISTINA GALHARDO DE CARVALHO,** portadora do RG. nº 25.148.219-4, CPF. nº 067.400.878-22, lotada no cargo de Secretário Municipal de Administração, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 26/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.403/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SINARA BENTO,** portadora do RG. nº 25.470.039-1, CPF. nº 095.586.458-50, lotada no cargo de Coordenador Municipal de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.404/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **FÁTIMA REGINA PIRENI DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 21.792.474, CPF. nº 258.749.618-79, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.405/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MAGDA APARECIDA PASCOAL,** portadora do RG. nº 32.439.509-7, CPF. nº 228.903.138-08, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.406/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ CARLOS CAETANO,** portadora do RG. nº 21.222.528, CPF. nº 104.893.188-94, lotada no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.407/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **WILLY ELVER FERREIRA,** portador do RG. nº 39.186.178-5, CPF. nº 414.447.328-70, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta)

dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.408/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ANA PAULA VENDRAME BUENO DE OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 33.773.671-6, CPF. nº 300.246.648-47, lotada no cargo de Fisioterapeuta, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 05 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023.

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 84/2023, Pregão Presencial nº 19/2023, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: SUPERMERCADO BORTOLOCI LTDA – Pelo valor total de R$ 5.165,50; SUPERMERCADO BEVILAQUA LTDA ME – Pelo valor total de R$ 189.665,40; PADARIA E CONFEITARIA DONA BENTA LTDA ME – Pelo valor total de R$ 152.728,00; CCF NUTRI EIRELI ME, pelo valor total de R$ 12.435,00; SOLANGE APARECIDA V BARBOZA FRIOS ME – pelo valor total de R$ 6.916,00; IRMÃOS ZANDONÁ LATICINIO LTDA, pelo valor total de R$ 308.009,00; MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA, pelo valor total de R$ 104.940,85; FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo valor de R$ 50.644,80; PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, pelo valor de R$ 11.245,20; CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo valor de R$ 29.840,50 e CRF ALIMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 29.840,50, TOTALIZANDO R$ 883.867,05. Gabriel Monteiro/SP, 05 de janeiro de 2023. Vanderlei Antoninho Mendonça – Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.431.161/0001-05, estabelecida na Av. José Lopes Peres, 122, nesta cidade de Gabriel Monteiro/SP, para os fins dispostos no capítulo I, seção I, artigo 1º, inciso III, das instruções 2/98 do TCE e alterações posteriores, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e remuneração dos cargos e empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 1º de janeiro de 2023.

01-AGENTES POLITICOS

Especificação.....R$
Prefeito..... 8.971,95
Vice-Prefeito..... 2.137,81

02-CARGOS EM COMISSÃO

Especificação.....R$
Assessor de Gestão Tecnológica----------2.910,66
Procurador Geral do Município----------.3.666,08
Secretario Municipal de Ação Social.....2.910,66
Secretario Municipal de Arrecadação e Finanças.....3.670,86
Secretario Municipal de Saúde..... 5.273,33
Secretário Municipal de Educação e Cultura..... 4.246,97
Secretário Municipal de Administração Municipal..... 5.957,31
Secretario Municipal de planejamento----------2.718,11
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....4.399,44

03-CARGOS PERMANENTES

Especificação.....R$
Agente Administrativo e Financeiro.....1.887,68
Agente Administrativo e Financeiro II.....2.177,93
Agente Comunitário de Saúde.....1.610,36
Agente Controlador de Vetores.....1.320,00
Almoxarife..... 2.177,93
Assistente Social..... 2.588,73
Assistente de Seção Pessoal..... 2.910,66
Atendente de Enfermagem.....1.320,00
Atendente de Saúde.....1.320,00
Atendente Sanitário.....1.320,00
Auxiliar de Contabilidade.....1.887,68
Auxiliar de Enfermagem.....1.320,00
Auxiliar de Limpeza Pública.....1.320,00
Auxiliar de Merendeira.....1.320,00
Auxiliar de Odontologia.....1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais.....1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.....1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.....1.320,00
Aux. Supervisão Mun. De Merenda Escolar.....1.887,68
Braçal.....1.320,00
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Sucen..... 1.836,80
Contador.....2.910,66
Controlador Interno----------3.670,77
Coordenador Pedagógico.....3.076,90

Coordenador Municipal de Saúde.....2.718,11
Coveiro.....1.320,00
Dentista ESF.....4.245,97
Dentista.....3.666,08
Eletricista.....1.626,54
Encarregado de Matadouro.....1.320,00
Encarregado de Manutenção Elétrica.....2.177,93
Encarregado de Transportes.....2.219,78
Encarregado do Setor de Licitações.....2.718,11
Enfermeira.....2.219,78
Enfermeiro do PSF.....2.219,78
Engenheiro.....2.718,11
Engenheiro Agrônomo.....4.399,44
Engenheiro Ambiental..... 3.276,54
Escriturário.....1.320,00
Escriturário I.....1.320,00
Escriturário II.....1.320,00
Farmacêutico.....2.588,73
Fiscal.....2.177,93
Fiscal de Posturas.....2.204,03
Fisioterapeuta..... 3.807,34
Fonoaudiólogo.....2.328,22
Guarda Noturno.....1.320,00
Inspetor de Alunos.....1.320,00
Instrutor de Ginástica.....2.115,07
Jardineiro.....1.320,00
Lavadeira.....1.320,00
Mecânico.....1.626,54
Médico..... 3.807,34
Médico da Família.....16.248,61
Médico do ESF.....10.723,36
Médico Ginecologista.....5.957,31
Médico Plantonista.....7.943,75
Médico Veterinário..... 4.399,44
Merendeira.....1.320,00
Monitor.....1.320,00
Monitor Escolar.....1.320,00
Motorista de Ambulância.....1.626,54
Motorista.....1.435,60
Nutricionista.....2.219,78
Operador de Máquinas.....1.836,80
Operador de Pá-carregadeira.....1.836,80
Pajem.....1.320,00
Pedreiro I.....1,320,00
Pedreiro II.....1.626,54
Procurador Jurídico.....3.102,97
Professor Assistente-PA.....2.474,26
Professor de Educação Básica I.....2.474,26
Professor de Educação Básica II – Arte.....2.474,26
Professor de Educação Básica II – Educação Física.....2.474,26

Professor de Educação Básica II – Inglês.....2.474,26
Professor de Educação Infantil.....2.474,26
Professor de Educação Básica II/EE.....2.474,26
Professor de Educação de Jovens de Adultos.....2.597,99
Professor de Música.....2.474,26
Psicólogo.....2.328,22
Psicopedagogo.....3.276,54
Recepcionista.....1.887,68
Secretário de Escola..... 1.922,27
Servente.....1.320,00
Técnico de enfermagem.....1.320,00
Tesoureiro.....2.177,93
Tratorista Máquinas Agrícolas.....1.320,00
Varredor de Ruas.....1.320,00
Zelador Desporto Municipal.....1.626,54

04- FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS
Coordenador de Serviços de Limpeza----------2.177,93
Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica----------2.910,66
Vice Diretor de Escola---------- 3.670,77

05- Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 03 de Janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal